



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s.n., Araguatins/TO

**Projeto de Lei n.º 011/2004**

858

**Araguatins/TO, 05 de abril de 2004.**

16 abril

*“Cria uma Escola Municipal e dá denominação de Escola Municipal Profª Djanira Rodrigues da Silva”.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

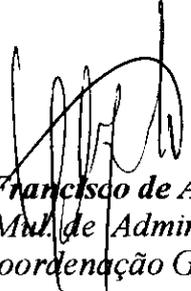
**Art. 1º** - Cria uma Escola Municipal na localidade denominada Vila Falcão, neste município.

**Art. 2º** - Fica denominada **Escola Municipal Profª DJANIRA RODRIGUES DA SILVA**, a Escola criada por força do artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2004.**

  
**Ronald Corrêa da Silva**  
Prefeito

  
**Osvaldino Francisco de A. Souza**  
Secretário Municipal de Administração  
e Coordenação Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

**CNPJ: 25.085.796/0001-53**

Prç. Benjamin Fernandes de Sousa Centro Fone: (63)474-3070

**Araguatins – Tocantins**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
PARECER**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei do Executivo Municipal, Cria uma Escola Municipal e dá denominação de Escola Municipal Profª Djanira Rodrigues da Silva.

O Referido Projeto de Lei foi estudado e analisado por esta comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2004.

FAVORÁVEL  
Presidente

FAVORÁVEL  
Relator

FAVORÁVEL  
Membro

CONTRÁRIO  
Presidente

CONTRÁRIO  
Relator

CONTRÁRIO  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CNPJ: 25.085.796/0001-53

Prç. Benjamin Fernandes de Sousa Centro Fone: (63)474-3070

Araguatins – Tocantins

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PARECER

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei do Executivo Municipal, Cria uma Escola Municipal e dá denominação de Escola Municipal Profª Djanira Rodrigues da Silva.

O Referido Projeto de Lei foi estudado e analisado por esta comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2004.

  
FAVORÁVEL  
Presidente

  
FAVORÁVEL  
Relator

FAVORÁVEL  
Membro

CONTRÁRIO  
Presidente

CONTRÁRIO  
Relator

CONTRÁRIO  
Membro